

## Boletim da Intervenção

# TJ derruba liminar que impedia realização de licitação no transporte coletivo

O Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS) derrubou a liminar que suspendia a realização de uma nova licitação para o transporte coletivo de Corumbá. A decisão do desembargador Joenildo de Souza Chaves, relator do processo, foi publicada no Diário Oficial de Justiça da última terça-feira, 18 de fevereiro, e representa mais uma importante conquista da equipe interventora.

Com a decisão da Justiça Estadual, a Prefeitura, que há um mês administra a frota de ônibus da cidade, tem condições de trabalhar visando melhorar o sistema de transporte coletivo e, ao mesmo tempo, agilizar o processo licitatório, no sentido de resolver de forma definitiva, um problema que, há anos, tem causado sérios transtornos à população corumbaense.

Ao comentar a decisão do Tribunal de Justiça em cassar a liminar, o prefeito Paulo Duarte classificou-a como mais uma vitória da população corumbaense. "A Prefeitura tem trabalhado no sentido de oferecer melhores condições aos usuários do sistema na cidade. A partir de agora, com essa decisão da justiça, vamos retomar o processo licitatório para que possamos resolver de vez o problema, oferecendo à população um transporte digno, acessível, com mais conforto e segurança para a população corumbaense", destacou.

O prefeito informou ainda que o trabalho da equipe interventora continua intenso, no sentido de melhorar a prestação de serviço à população, como também agilizar os trâmites legais



visando a licitação. Como se sabe, a intervenção no transporte coletivo foi determinada pelo prefeito Paulo Duarte em função do péssimo serviço oferecido pela Viação Canarinho.

### Liminar

A liminar foi concedida em favor da empresa concessionária no dia 30 de setembro pela Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos de Corumbá. A Canarinho alegou ter celebrado em 31 de dezembro de 1985 um "Termo de Contrato de Concessão" com o Município, o qual tinha por objetivo a concessão do transporte coletivo. Em 02 de dezembro de 1996, o termo foi aditado, prorrogando a concessão por mais 10 anos, até a data de 31 de dezembro de 2006.

A empresa alegou que

no ano de 2006 foi lançado novo procedimento licitatório pelo Município de Corumbá, o qual foi eivado de nulidades, tanto que a discussão do referido ainda se encontra na esfera judicial em sede de mandado de segurança, tendo sido proferido acórdão pelo Superior Tribunal de Justiça, na data do dia 03 de setembro de 2013, o qual confirmou a sentença proferida em 1º grau, anulando parcialmente o referido daquele processo.

A Viação Canarinho ainda questionou o fato de, mesmo a discussão do procedimento licitatório do ano de 2006 ainda estar sub judice, o Município lançar novo processo licitatório, cuja abertura do certame se daria no dia 1º de outubro de 2013.

O Município de Corum-

bá, após ter sido intimado, demonstrou não haver qualquer impedimento para a realização de novo certame envolvendo a concessão do transporte público coletivo no município, uma vez que a licitação anteriormente questionada na ação que tramitou na 2ª Vara Cível foi inteiramente anulada pela atual administração municipal.

O Município reiterou, ainda, que o acórdão proferido pelo STJ somente aguarda seu trânsito em julgado, e que eventuais indenizações podem ser pugnadas por meio de outras vias, não sendo condicionadas, pois, à suspensão da nova licitação. Tais argumentações foram aceitas pelo TJ/MS.



# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 405 • Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA "P" Nº 110, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **MADSON RAMAO, matr. 7539**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Habitação e Regularização Fundiária, DAG 04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 111, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor **MADSON RAMAO, matr. 7539**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Habitação, símbolo DAG 04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 112, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, o servidor, **FABIO PROVENZANO GIOVANNI, matr. 4409**, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento Urbano, DAG 04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA "P" Nº 113, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o servidor **FABIO PROVENZANO GIOVANNI, matr. 4409**, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Controle, símbolo DAG 04, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de  
Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso  
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Uille

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 405 • Segunda-feira, 24 de Fevereiro de 2014



**PORTARIA “P” Nº 114, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER, matr. 4064**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, DAG 03, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 115, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a servidora **LAUZIE MICHELLE MOHAMED XAVIER, matr. 4064**, no cargo de provimento em comissão de Superintendente de Gestão Institucional, símbolo DAG 03, na Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 116, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA, matr. 6794**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 117, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **THATIANE NAGASAVA MUSTAFA FERREIRA, matr. 8427**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 118, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a servidora, **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 119, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, a servidora **DESIANE PIRES AMERICO RODRIGUES DA SILVA, matr. 7415**, no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Saúde.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 120, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, o servidor, **MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN, matr. 7560**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II, DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 121, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o servidor, **MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN, matr. 7560**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Saúde.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 122, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **ALEX DOS SANTOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

<b>SUMÁRIO</b>	
BOLETIM DE PESSOAL .....	02
SECRETARIAS.....	04
PODER LEGISLATIVO.....	06



**PORTARIA “P” Nº 123, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **JULIO CESAR DE MORAES**, no cargo de provimento em comissão de Assessor III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 124, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **FRANCISCO VARGAS BORGES, matr. 692**, Gestor de Atividades Organizacionais, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA -2, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder com ônus para a origem, a servidora **WALDELICE DA SILVA SIMIÃO TERTO, matr. 4555**, Profissional de Educação, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, à disposição do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Polícia Civil - Delegacia de Atendimento à Infância, Juventude e Idoso de Corumbá – DAJIJ, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

**Corumbá, MS, 20 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 126, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder sem ônus para a origem, a servidora **MARIA ETELVINA FATIMA DE OLIVEIRA, mat. 2746-1**, Profissional de Serviços de Saúde – Assistente Social, do Quadro de Pessoal do Município de Corumbá à disposição da Prefeitura Municipal de São Simão (GO), no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2014.

**Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 127, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, o servidor, **JOVAN TEMELJKOVITCH, matr. 2465**, no cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AGETRAT.

**2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA “P” Nº 128, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, **ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA, matr. 6794**, Profissional de Serviço de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço III, símbolo FCA -4, na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014.

**Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2014.**

**PAULO DUARTE  
PREFEITO MUNICIPAL**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Extrato do Contrato Administrativo para Contratação de Empresa Especializada em Arborização Urbana Nº. 002/2014.**

Processo: 25.558/2013

Partes: Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e a Empresa A. L. dos Santos & Cia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 08.594.032/0001-74.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBORIZAÇÃO URBANA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, PODA DE ÁRVORES E MANEJO DE ÁREAS VERDES NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS  
Valor Global: R\$ 1.312.140,00 (um milhão e trezentos e doze mil e cento e quarenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 33.94.18.541.105.5030 – Programa de Cons. Ambiental – PROAMB – “Corumbá Mais Verde” – Arborização Urbana.

33.99.18.541.105.5040 – Desenv. De Ações Integradas ao Proj. “Corumbá mais Verde” Arborização Urbana.

33.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 20/02/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Luciene Deová de Souza – Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sr. André Luiz dos Santos – A. L. dos Santos & Cia LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS ENGENHARIA Nº 003/2014 - SEINFRAHSP.**

Processo: 47.164/2013 – Concorrência nº 012/2013

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Coletto Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 02.125.925/0001-94.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) E PARALELEPÍPEDOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, LOTES 01 E 02.

Valor Global: R\$ 3.424.288,02 (três milhões e quatrocentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e oito reais e dois centavos).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: - 31.10.26.782.101.5062 – IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E COMSERV. DAS VIAS URBANAS, PONTES E ESTRADAS VICINAIS.

44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Data da Assinatura: 20/02/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Ariel Dittmar Raghiant – Coletto Engenharia LTDA.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/ SERVIÇOS ENGENHARIA Nº 004/2014.**

Processo: 48.312/2013 – Convite nº 048/2013

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Kassiano A. G. Bispo - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.245.336/0001-01.  
 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de reforma e manutenção predial de Cemitério Nelson Chamma, no Município de Corumbá-MS Valor Global: R\$ 39.326,53 (trinta e nove mil e trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).  
 Duração: 06 semanas.

Dotação Orçamentária: 31.10.15.122.101.4181 – Construção, Reforma e Ampliação de Próprios Municipais

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 20/02/2014.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Kassiano Andrews Gaeta Bispo – Kassiano A. G. Bispo - ME.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 020/2014

ORGÃO:FUNDAÇÃO DE CULTURA DE CORUMBÁ

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação para atender a Fundação de Cultura durante o ano de 2014. O Município de Corumbá, através da Fundação de Cultura de Corumbá, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 020/2014 – Processo Administrativo nº 1.593/2014 e adjudica à empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.622 de 21/02/2014 – pág. 38 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 404 de 21/02/2014 pág. 01  
 Ordenador de Despesas: Márcia Raquel Rolon – Diretora Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.  
 Corumbá-MS., 21 de fevereiro de 2014

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 024/2014 - Processo nº 327/2014.

Objeto: Contratação de empresa de transporte a granel ou em volumes em caminhões.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de março de 2014.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 21 de fevereiro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Convite nº 014/2014 - Processo nº 2.995/2014 – FMAP.

O Município de Corumbá / MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços torna público para conhecimento de todos os interessados que a Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, frente ao princípio da autotutela que autoriza a Administração a qualquer momento, proceder à revisão dos seus próprios atos (Súmula 473 do STF) fica revogado Convite supracitado, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá / MS, 21 de fevereiro de 2014.

(a) Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da FMAP.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 200/2013 - Processo nº 40.774/2013

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros, tendo por vencedora a empresa: **Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60**, menor preço global no valor de R\$ **118.896,76**.

Corumbá / MS 21 de fevereiro de 2014.

Paulo Sérgio da Silva Narimatsu - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Homologação e Adjudicação**

O município de Corumbá-MS, através da Agência Municipal de Transito e Transporte, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da licitação Convite nº 02/2014 - Processo nº 48.951/2013, visando à contratação de empresa prestadora de serviços de adequações em instalações elétricas na nova sede da Agetrat no município de Corumbá – MS, onde foi adjudicado à empresa ELETRO CORUMBÁ ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.690.633/0001-79 - no valor total de R\$ 30.309,19 (trinta mil, trezentos e nove reais e dezenove centavos).

Ordenadora de Despesas: Silvana dos Santos Ricco Ortiz – Diretora Presidente

da Agetrat.

Corumbá- MS, 21 de fevereiro de 2014

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 195/2013

ORGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (abóbora, ovos, margarina e outros). O Município de Corumbá, através da secretaria municipal de assistência social e cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 195/2013 – Processo Administrativo nº 23.144/2013 e adjudica à empresa SIMÉIA A.H.M.MUSTAFÁ-EPP, inscrita no CNPJ nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.583 de 26/12/2013 – pág. 78 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 365 de 26/12/2013 pág. 01.

Ordenador de Despesas: ANDREA CABRAL ULLE – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.  
 Corumbá-MS., 21 de fevereiro de 2014

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda nº 28/2013 de correção de valor contratual. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação de Cultura de Corumbá.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda nº 29/2013 de correção contratual. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação de Cultura de Corumbá.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda nº 03/2013 de correção contratual. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda nº 04/2013 de correção contratual. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 02.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Segundo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda de acréscimo de meta física nº 28/2013. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação de Cultura de Corumbá.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 03.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Segundo Aditivo do Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda de acréscimo de meta física nº 29/2013. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação de Cultura de Corumbá.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 03.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda de acréscimo de meta física nº 03/2013. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 404 de 21/02/2014 Pág. 03.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Administrativo de Contratação de Empresa Especializada de Publicidade e Propaganda de acréscimo de meta física nº 04/2013. **Onde se lê:** Fundação de Cultura do Pantanal;

**Leia se:** Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.**SECRETARIA DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Processo nº 2.958/2014

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Geysiane Penha Vieira

OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Auxiliar de Consultório Dentário II-com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.

VALOR MENSAL:R\$:855,33 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos )



**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2681–Gerenciamento das Ações do Centro de Especialidades Odontológicas  
31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:19/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Geysiane Penha Vieira

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 47.939/2013**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Hilda Aparecida de Souza  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I-Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17 (Hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Hilda Aparecida de Souza

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 47.837/2013**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Jonir Rafael da Silva  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2674–Gerenciamento das Ações Atenção Básica – PAB Fixo 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:19/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Jonir Rafael da Silva

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 47.930/2013**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Neudes Rodrigues de Paula  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade . 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Neudes Rodrigues de Paula

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 47775/2013**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Kelen Regina Ortega Moura  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.

**VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade . 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Kelen Regina Ortega Moura

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 47986/2013**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Waldiléia da Silva Leite  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Técnico de Enfermagem –com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:1.037,17(hum mil e trinta e sete reais e dezessete centavos )  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2680–Gerenciamento das Ações de Média e Alta Complexidade . 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Waldiléia da Silva Leite

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 2.952/2014**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vivian dos Santos Gomes  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Auxiliar de Consultório Dentário II com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,33(Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2679–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vivian dos Santos Gomes

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**Processo nº 2.955/2014**  
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Vania Bravo de Lima  
OBJETO: Prestação de serviços para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições Técnico de Saúde Pública I- Auxiliar de Consultório Dentário II–com carga horária de 40 (quarenta ) horas semanais.  
VALOR MENSAL:R\$:855,33(Oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
25.00 – Secretaria Municipal de Saúde 25.91–Fundo Municipal de Saúde 10.301.103.2679–Gerenciamento das Ações Atenção Básica –Saúde Bucal 31.90.04.00-Contratação por tempo determinado  
Recurso Orçamentário : 102000  
DURAÇÃO: O contrato vigorará pelo prazo de 12(doze meses ) a contar da data de sua assinatura  
DATA DE ASSINATURA:18/02 /2014  
BASE LEGAL: Artigo 37, IX, da Constituição Federal, e inciso VI do art. 2º. da Lei Complementar Municipal nº. 115, de 26 de dezembro de 2007. O presente Contrato poderá ser prorrogado, persistindo os motivos da sua celebração, obedecendo o que dispõe o art. 3º da Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 dezembro de 2007.  
ASSINAM: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal Saúde e Vania Bravo de Lima